



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria técnica que consistem na elaboração, encaminhamento, acompanhamento e apoio na prestação de contas de projetos, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Paulo André Dal Alba**, brasileiro, Matrícula nº 163, residente e domiciliado na Cidade de Engenho Velho, RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SANTIN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.433.916/0001-73, com sede na Rua Capitão Valério, 1500, Sala 01, Bairro Centro, em Engenho Velho/RS, CEP: 99.698-000, neste ato representada por **BIANOR SANTIN**, brasileiro, residente e domiciliado em Engenho Velho/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 51/2024, referente a Dispensa de Licitação nº 34/2024, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A **CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** e a **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do contato primitivo passaram a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

***CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:***

5.1. *O valor global do presente contrato é de R\$ 57,600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) correspondente ao valor mensal.*

(...)

***CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:***

8.1. *O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar 02 de janeiro de 2025.*

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 02 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - CONTRATANTE**  
**Paulo André Dal Alba**  
**Prefeito Municipal**

**SANTIN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas Instrumentais: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_